



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCCSO Nº 23067.001760/17-11

PORTARIA Nº 1042 DE 24 DE maio DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 138 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo Administrativo Nº 23067.001760/17-11

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Fernando Henrique Monteiro Carvalho, SIAPE Nº 11666781, Tatianny Domingos Moura da Silva, SIAPE Nº 2038924 e, Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho, SIAPE Nº 1166503, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que deverá correr no rito sumário, a teor do artigo 138 combinado com o artigo 140, da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
REITOR